



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 2580/2004

INDICAÇÃO I

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

1135
16/06/04
Assessoria do Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C. S. S. S.
Em 16/06/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social o reforço do policiamento ostensivo nas localidades denominadas Basevi e Lago Oeste, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, o reforço do policiamento ostensivo nas localidades denominadas Basevi e Lago Oeste, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2580/04
FIS. Nº 01 RITA

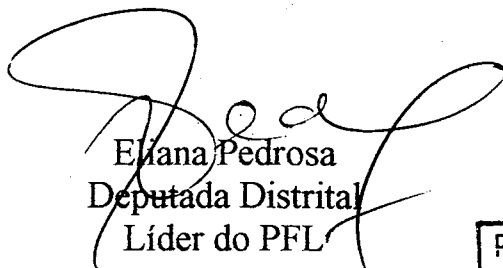
A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, o reforço do policiamento ostensivo nas localidades denominadas Basevi e Lago Oeste, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

Trata-se de reivindicação da população residente nas localidades denominadas Basevi e Lago Oeste, em Sobradinho, cujos moradores buscam maior segurança e melhoria da qualidade de vida e necessitam de policiamento mais efetivo para coibir a ação de maus elementos que vêm agindo livremente naquelas áreas.

08/06/04 18/15
Assessoria

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados
no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004.



Eliana Pedrosa
Deputada Distrital
Líder do PFL

PROTÓTIPO LEGISLATIVO
IND. Nº 2580/04
F. Nº 02 RITA